

Luta pela terra e modernização da agricultura

Maria Lia Corrêa de Araújo

A dimensão eminentemente política da luta pela terra, evidenciada, especialmente, em ações coletivas envolvendo segmentos diversos dos trabalhadores rurais, tem como substrato todo um conjunto de relações sociais e econômicas, cuja influência se revela não apenas nas formas de organização, mas, também, no próprio conteúdo das reivindicações e na natureza do projeto de reforma agrária defendido. Assim, é possível constatar que, no Brasil, a questão agrária persiste, há longos anos, como problema social carente de soluções adequadas, embora redefinida pelo processo de modernização da economia nacional, nas últimas três décadas.

Em outros termos, a luta pela reforma agrária, embora se constitua, hoje, em produto indireto das experiências construídas a partir de mobilizações do passado - sobretudo as ocorridas nos anos 1950-60, vinculadas à atuação das Ligas Camponesas - apresenta nuances peculiares, resultantes de uma conjuntura específica, marcada por novos modelos de exploração agrícola, por sua vez responsáveis por padrões de acumulação diferenciados daqueles prevalentes em décadas anteriores.

Não se trata mais de uma luta simbolicamente representada pela oposição latifúndio-campesinato e ideologicamente referenciada pela utopia revolucionária, difundida à época pelos partidos de esquerda, se bem que ainda persistam, na atualidade, posicionamentos político-ideológicos baseados na idéia da reforma agrária como instrumento de transformação social. Sob esse enfoque, a reforma agrária “é encarada como um processo amplo que deverá abarcar todo o campo brasileiro e todas as categorias

de agricultores com pouca ou nenhuma terra, visando uma efetiva reconstrução da sociedade e do campo brasileiro” (ALENTEJANO,1996:29) ¹.

É, justamente, na década de 50, que se identifica o surgimento de um projeto de reforma agrária dos segmentos dominados do campo, reflexo, sobretudo, de lutas que, concretamente, vinham acontecendo sob a coordenação das Ligas Camponesas.

Desse modo, rompe-se, em certa medida, com o enfoque das lutas agrárias sob a perspectiva das classes sociais urbanas (Cf. WEFFORT, 1980:19). O projeto camponês de reforma agrária proposto na Declaração de Belo Horizonte (JULIÃO, 1962:84), defendia a radical transformação da estrutura agrária e a liquidação dos latifúndios.

Os conteúdos das lutas empreendidas naquele período retratavam não somente a abordagem ideológica de partidos e grupos de esquerda confiantes na força transformadora das massas camponesas, mas, também, o perfil de uma sociedade, com processo de urbanização ainda incipiente, que remetia à importância numérica da população rural no quadro geral dos habitantes do País. Os complexos agroindustriais viriam a ter maior relevância a partir da década de 70, quando se observa a redefinição das relações sociais no campo. Ressalvado o caráter desigual e setorizado desse processo de modernização, são inegáveis suas repercussões no meio rural como um todo.

Novo perfil da agricultura brasileira

A partir dos anos 60, são incrementadas ações do poder público na agricultura brasileira em geral e, no Nordeste, em particular, mediante a criação de órgãos, programas e mecanismos de desenvolvimento regional, a exemplo dos incentivos fiscais e do crédito subsidiado. A modernização de setores da economia nordestina, na perspectiva de uma maior integração com pólos dinâmicos da economia nacional, constitui-se em decorrência visível dos investimentos públicos, no período mencionado (CARVALHO, 1989).

¹ O artigo de ALENTEJANO (1996) mostra-se bastante elucidativo, no tocante às principais visões acerca da reforma agrária.

Segundo Francisco de Oliveira, entre 1970 e 1983, a atuação do Estado contribuiu, de maneira bastante direta, para a incorporação da região Nordeste à “lógica dos processos econômicos de âmbito nacional”, com o crescimento do emprego na indústria e no setor de serviços”. Ressalta, no entanto, que, na região, em 1985, 46% da PEA ainda se concentrava no campo, foco de “relações arcaicas de emprego”, mas mesmo assim cenário de “avanços notáveis, apesar de tudo” (OLIVEIRA, 1990:21-22).

As contradições entre as propostas modernizadoras, que se traduziam em políticas de intervenção estatal voltadas para o desenvolvimento regional, e a permanência de antigas estruturas e processos sócio-econômicos, parecem caracterizar o Nordeste dos últimos anos. Contexto em que emergem novos atores políticos, expressões de mudanças, nem sempre perceptíveis, no interior das classes sociais e dos sistemas de dominação.

Afirma BRUNO (1992:89-99) que “a integração de capitais e a internacionalização da economia contribuíram fortemente para a extensão das alianças de classe e, em certa medida, ultrapassaram o espaço entre o rural e o urbano”. Esse modelo de expansão das atividades econômicas no campo não resulta, todavia, em superação das desigualdades entre estados ou, mesmo, entre regiões. Trata-se, portanto, de um crescimento que se materializa de maneira diferenciada, podendo-se, no caso do Nordeste, identificar a existência de pólos dinâmicos espacialmente localizados e nem sempre articulados com a economia regional. Constituiu-se, ao longo dos últimos anos, um “amplíssimo conjunto burguês”, em que formas diversas de competição refletem, exatamente, a presença de interesses não-homogêneos, muito embora, no panorama geral da economia, o capital financeiro contribua para o movimento que “reconstrói recorrentemente a homogeneidade subdesenvolvida do Nordeste, obscurece as diferenças entre os Estados, os ritmos de expansão, as clivagens de interesses e de classes” (OLIVEIRA, 1990:48).

No tocante às relações prevalentes no meio rural, tais contradições, portanto, não têm se traduzido em antagonismo mais profundo, desde que, historicamente, tem-se

observado a capacidade de união das classes dominantes em momentos de crise e, muito particularmente, quando se trata de barrar propostas mais radicais de reforma agrária. As diferenças que permeiam as relações entre segmentos sociais compostos por grandes proprietários territoriais, empresas agroindustriais (nacionais e estrangeiras), empresários rurais, por exemplo, são contornadas, ainda que artificialmente, visando o acesso a políticas públicas de incremento à produção.

De qualquer forma, apesar das diferenciações assinaladas, reconhece-se que “a idéia de uma burguesia agrária como fração distinta e (muitas vezes) com interesses opostos a uma burguesia nacional perde qualquer sentido relevante”, visto que “os grandes capitais passaram a ter também uma face agrária à medida que o mercado de terras tornou-se uma aplicação alternativa para sua valorização” (GRAZIANO DA SILVA, 1993:3). Sedimenta-se, assim, tendência apontada por alguns autores, no que se refere à “urbanização” da economia agrária.

Sob a ótica das relações sociais, algumas tendências têm se anunciado: a proletarianização, com a conseqüente expropriação dos trabalhadores que ainda mantêm formas precárias de acesso à terra; e a diferenciação do campesinato, “com a recriação de produtores familiares que se tecnificam” (GRAZIANO DA SILVA, 1993:4), procurando se adequar aos novos padrões competitivos, presentes na atividade agropecuária, ao tempo em que se mantém a pequena produção de subsistência, uma espécie de semi-assalariamento em que são preservados laços frágeis com os meios de produção.

Complementa REGO (1993:24) que a etapa atual do processo de modernização da agricultura brasileira “expressa-se na transformação das relações de trabalho e na implantação de uma base técnica de produção que se consubstancia na progressiva empresarialização da agricultura e no surgimento e expansão dos complexos agroindustriais”.

Como conseqüência das alterações mencionadas, verifica-se a exclusão social dos trabalhadores rurais, com o agravamento da situação de miséria, o êxodo, o aumento dos níveis de concentração fundiária (REGO, 1993:24).

Dimensão atual da luta pela terra

De maneira recorrente, a bandeira da reforma agrária tem sido empunhada pelo conjunto dos trabalhadores rurais e suas entidades representativas. A força com que, hoje, ressurge constitui-se em indicador da ineficiência histórica do poder público na resolução da questão agrária brasileira.

Falar em luta pela terra, tendo-se como referência o contexto de mudanças econômicas e sociais dos últimos anos, significa considerar, como fatores relevantes, as conseqüências das políticas do Estado no campo - que favoreceram a concentração fundiária e de renda -, bem como a distribuição da população no espaço nacional (REGO,1993:26). As estatísticas oficiais sobre o assunto mostram que o adversário dos trabalhadores, na sua luta pela reforma agrária, não é, tão-somente, o velho latifúndio improdutivo, mas um modelo de desenvolvimento no qual se apoia a grande propriedade fundiária, responsável pela exclusão de parcela significativa das massas rurais.

Ressaltam IORIO e MEDEIROS (1994:8) que o “quadro com que nos deparamos é grave: denúncias de trabalho escravo; presença de grande contingente de assalariados, incluindo crianças cujos salários e condições de trabalho os colocam em uma situação de privação quase absoluta; existência de milhares de famílias, em busca de terra, acampadas por vários estados do Brasil; e migrações para centros urbanos, estendendo para as cidades médias a deterioração já insuportável das grandes metrópoles”.

Como contraponto de tal situação, situam-se as mobilizações de camponeses e assalariados do campo, em torno de seus interesses peculiares, ficando evidenciado, paralelamente, que, hoje, as lutas sociais no campo apresentam características indicativas

de transformações importantes nas pautas de reivindicação e, inclusive, nos canais de representação formal².

O processo de proletarização, que aparecia como tendência natural da crescente capitalização das atividades agropecuárias, revela uma face inesperada, quando se observam fatos como o engajamento dos bóias-frias na luta pela terra. Segundo FERRANTE (1994:129), “a demanda pela terra, no presente, [possui] um perfil ímpar, aglutinando trabalhadores rurais e urbanos. Suas ligações com problemas de desemprego, de habitação, de revigoração de estratégias patronais, de fortalecimento de organizações empresariais, dão-lhe a configuração de uma alternativa buscada para suprimento das necessidades de reprodução social”.

Em particular, com relação aos bóias-frias, constata FERRANTE (1994:128) que o processo de proletarização vivenciado não significou, necessariamente, uma ruptura dos possíveis vínculos com a terra, no sentido de “desenraizamento”, fato que, por sua vez, remete à exigência de “remodelagens das interpretações usualmente dadas ao processo de modernização/expropriação e proletarização rural”.

A percepção desses vários fatores intervenientes na conformação da realidade rural permite apreender, conseqüentemente, a pluralidade das relações sociais no campo e as formas sob as quais se manifestam as demandas dos diversos segmentos. É, portanto, nos contornos da mencionada multiplicidade de situações empiricamente observadas, que se desenvolvem iniciativas de mobilização e de organização que têm como eixos de luta questões igualmente diversificadas, como reforma agrária, salários, barragens, cultura indígena, direitos da mulher, dentre outras. Em todas, no entanto, a questão da terra aparece, com maior ou menos intensidade, como móvel de ações concretas ou apenas como um elemento de retórica do discurso político de alguns desses grupos.

² A constituição, no estado de São Paulo, de cooperativas de trabalhadores rurais assalariados afigura-se como exemplo das transformações que vêm ocorrendo no âmbito da lavoura canavieira e na citricultura. Uma das conseqüências desse processo de mudança consiste na perda de direitos trabalhistas arduamente conquistados pelo movimento sindical, em épocas passadas (Cf. SILVA et al., 1997; LIDA, 1997:14-15). Nota-se, portanto, um reposicionamento dos atores sociais que, anteriormente, estiveram envolvidos nas lutas sindicais em torno de salário e condições de trabalho.

Sugere MARTINS (1991:10-12) que a demanda por reforma agrária, ao mobilizar tantos setores da sociedade, extrapola os limites de uma luta pela terra, configurando-se em “instrumento de luta pela vida (...), pela sobrevivência, pela dignidade, pela preservação daquilo que eles [os trabalhadores] presumem ser um direito...”.

Essa nova realidade traz a discussão teórica acerca dos conceitos de movimentos sociais, que substituem, conforme propõem alguns autores, o de classe social, tão presente nas análises sociológicas de décadas passadas. Assinala VILAS que os movimentos sociais pressupõem a presença de atores, cuja inserção produtiva é ambígua, compondo grupos marginalizados ou que atuam no terreno da reprodução social (VILAS, 1995:61-62). A organização desses atores em torno de relações de gênero, étnicas, culturais, acesso à terra, dentre outras de igual relevância, contrasta com o papel tradicionalmente desempenhado pelas organizações “de classe”, como partidos e sindicatos.

Sob a capa abrangente do conceito de movimentos sociais incluem-se formas diversas de organização e de ação coletivas, muitas vezes, referidas às vagamente denominadas “classes populares”, equivalente atual das classes dominadas de outras épocas. As mudanças que se operam no plano analítico, são “tributárias das transformações recentes do capitalismo avançado e de seu impacto sobre as sociedades periféricas”, desencadeando-se situações que têm contribuído para a “desestruturação da classe operária, (...), do campesinato e outros atores do mundo do trabalho” (VILAS, 1995:75-78).

A abordagem da luta pela terra revela-se, pois, perpassada por novas propostas de interpretação que se desenvolvem no campo das ciências sociais, as quais se articulam com a percepção das redefinições empiricamente verificadas nos espaços rurais brasileiros. Prevalece, no entanto, a constatação de identidades que se constroem “a partir de memórias coletivas de necessidades compartilhadas, de utopias comuns e de experiências de práticas coletivas e de lutas” (MESTRIES, 1995:164).

Enfocando-se, em particular, as diversas formas de expressão da luta pela terra no Brasil, observa-se, justamente, essa dificuldade de conceituá-las como ações de classes sociais explicitamente reconhecidas, apesar de aflorar com relativa clareza a existência de uma identidade coletiva, em torno da qual é possível visualizar adversários e o campo do conflito. Diga-se, *en passant*, que tal característica se reproduz muito fortemente em relação à categoria dos Sem-Terra, denominação sob a qual se congregam segmentos diversos da sociedade, inclusive alguns sem vínculos anteriores com o meio rural.

Essa pluralidade manifesta, no tocante à origem de militantes ou simpatizantes dos movimentos sociais surgidos nos últimos anos, articula-se com o debate teórico acerca das *identidades híbridas*, nas quais se amalgamam padrões culturais igualmente múltiplos. Discussão esta que se desenvolve para além dos referenciais economicistas, ressaltando-se o enfoque cultural, freqüentemente no contexto do processo de globalização (Cf., por exemplo, SCHERER-WARREN, 1996; BURITY, 1997).

De modo geral, o tema da reforma agrária permanece latente, no discurso dos diversos atores envolvidos no debate sobre o campo, revestindo, é verdade, interesses heterogêneos, em razão da própria diversidade de relações sociais e econômicas existentes no meio rural. Nesses vários projetos, emerge o consenso acerca da necessidade da reforma agrária, entendendo-se que, na perspectiva dos trabalhadores, tal política não pode ficar restrita à mera distribuição de terras, na medida em que o modelo de desenvolvimento da agricultura brasileira não se mostra, por si só, favorável à consolidação da pequena produção agropecuária

As concordâncias existentes a esse nível não encobrem, todavia, as divisões quanto ao modelo de reforma agrária propugnado pelos vários atores envolvidos na questão. Em artigo publicado recentemente, já mencionado anteriormente, ALENTEJANO (1996:19-35) identifica três grandes visões da reforma agrária:

- ◆ Como política compensatória
- ◆ Como política distributiva

- ◆ Como política voltada para a transformação do modelo de desenvolvimento vigente

Nota-se, portanto, uma alteração significativa nos pressupostos da luta pela terra, em face da necessidade de ir além da dimensão política, incorporando projetos de viabilização econômica das áreas conquistadas. E, nesse sentido, propor alternativas condizentes com os interesses dos trabalhadores, resulta em uma ampliação das ações desenvolvidas por suas entidades representativas no decorrer do processo de luta.

Ao se abordar a questão sob esse ângulo, adquire contornos mais nítidos a “relação contraditória” entre o movimento sindical de trabalhadores, assim como o movimento dos trabalhadores sem terra, com o capitalismo e suas regras de acumulação (Cf. PACHECO; LEROY, 1991:41), o que, na prática, pode significar a revisão de pautas de atuação, eventualmente rompendo com visões anteriores, ampliando, conseqüentemente, a capacidade de resposta a demandas concretas, surgidas entre pequenos produtores em atividade.

A dimensão econômica da luta pela terra implica, por outro lado, a necessidade de preparação das lideranças e órgãos de representação, quanto ao momento subsequente à conquista da terra. É, então, que começam a aflorar as divergências internas, antes encobertas sob denominações unificadoras, politicamente fortes, como *camponeses*, *trabalhadores rurais* e, mais recentemente, *sem-terras*.

Os assentamentos rurais, objetivo que materializa o acesso à terra por parte dos setores despossuídos das populações rurais, apresentam, entre si, distinções relevantes, em decorrência do tipo de intervenção, das trajetórias individuais, das iniciativas de cooperação, de emprego de novas tecnologias, de preservação ambiental, de organização comunitária, dentre outros fatores (MEDEIROS et al., 1994:5).

Nesse contexto de diferenciações associadas a fatores plurais, tais como os acima indicados, a natureza das ações políticas constitui-se em elemento definidor de identidades,

configurando experiências distintas entre si, muito embora seja possível reconhecer traços de similitude, responsáveis pela articulação presente, por exemplo, nas redes de movimentos sociais surgidas nos últimos anos (barragens, seringueiros, dentre outros).

Assim, os conflitos no campo revelam uma face marcada pelas contingências locais, ao mesmo tempo em são estabelecidas alianças estrategicamente importantes em nível nacional ou regional. É, exatamente, nesse plano de abrangência, que surge o debate sobre novas temáticas, como cidadania, gênero, meio ambiente e sustentabilidade, as quais passam a integrar o cotidiano das lutas rurais atuais.

No geral, observa-se que a luta política, que coloca no cenário nacional os problemas decorrentes da desigual distribuição fundiária, é, sem dúvida, a face mais visível da questão agrária. Simultaneamente, no entanto, desenvolve-se uma outra esfera de luta, pontuada pelo debate sobre as dificuldades de manutenção das terras conquistadas, em um contexto reconhecidamente adverso à pequena produção. Nesse patamar, delineiam-se e são implementadas ações visando, exatamente, assegurar a reprodução do pequeno produtor, enquanto agente econômico.

Com tal objetivo, são constituídas entidades mais diretamente vinculadas às atividades produtivas, a exemplo das associações e das cooperativas, alternativas de superação das limitações inerentes à condição de pequeno produtor inserido “em um sistema econômico que, contraditoriamente, assimila e condiciona seus atos” (SILVA, 1992:106). O elemento político, obviamente, não é expurgado desse tipo de organização, mas adquire contornos menos nítidos, cedendo lugar a um tipo de atuação mais pragmática, moldada por necessidades e expectativas ligadas ao mundo da produção, à sobrevivência econômica das pequenas unidades produtivas. Nesse sentido, restringe-se o espaço antes ocupado por posturas eminentemente idealistas, com a proeminência, ainda que indesejada, das leis de mercado.

Surge, então, a discussão sobre o associativismo/cooperativismo e as dificuldades enfrentadas em iniciativas dessa natureza. Há, no entanto, um certo consenso, quanto à

importância desse tipo de organização, que “não é uma opção apenas ideológica ou mais avançada politicamente”, mas, antes de tudo, uma imposição decorrente das relações econômicas dominantes (SILVA, 1992:III), apesar dos obstáculos encontrados nesses modelos organizativos. Alerta PALMEIRA (1989:90) que “paradoxalmente, as modernas cooperativas, que se expandem no sul do país, asseguram ao pequeno agricultor menor controle de mercado do que os intermediários tradicionais, mesmo quando lhes asseguram maiores ganhos”. Permanece, em consequência, o desafio de se encontrarem soluções - normalmente articuladas com peculiaridades locais - para o problema da organização dos pequenos produtores rurais, de modo a viabilizar sua reprodução social.

A necessidade de se conferir caráter empresarial à pequena produção, estabelecendo-se elos mais fortes com o mercado, constitui alternativa defendida por estudiosos e, também, por trabalhadores e suas lideranças. E, para se atingir condições de funcionamento adequadas - em termos de retorno financeiro e, conseqüentemente, de reprodução, admite-se, como fator imprescindível, o investimento em capacitação dos agricultores, visando à organização, bem como a adequação dos mecanismos de manejo agrícola.

O estímulo à organização dos assentados integra, assim, a pauta de atuação tanto das entidades representativas dos agricultores, como a de alguns órgãos públicos, em especial, o INCRA, responsáveis pela implantação. No modelo de assentamento preconizado pelo INCRA, são fixadas três condições básicas: (1) oferta de terras; (2) oferta de condições para explorar a terra ; (3) incentivo à organização (Cf. FERREIRA, 1994:43).

Nessa perspectiva, vêm sendo implementados programas de capacitação em apoio à reforma agrária, com base em convênios firmados pelo INCRA com entidades como PNUD, BNB e IICA (Cf. INCRA/PNUD,1995; MADUREIRA, 1994). Com características similares, ressalta-se o *Projeto Lumiar*, voltado para a assistência técnica nos assentamentos, constituindo-se, simultaneamente, em parte integrante do Programa de Qualidade e Produtividade nos Assentamentos de Reforma Agrária, definido, pela Presidência da República, como prioritário no âmbito do plano “Brasil Ação”. Como meta

estabelecida no plano plurianual do Governo Federal, consta como atribuição do INCRA assentar, até 1998, um total de 280 mil famílias, das quais 104 mil foram assentadas no período entre 1995 e 1996 (MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, 1997:3). Mantidas as expectativas fixadas nesse plano, no final de 1998 o INCRA terá assentado um total 500 mil famílias, afora os assentamentos implantados pelos governos estaduais, o que, por um lado, significa um avanço, ainda que limitado, no processo de reforma agrária, mas, por outro lado, aponta para a necessidade de investimentos visando corrigir problemas identificados no tocante à assistência técnica, à extensão rural e à atuação institucional. Em acréscimo aos obstáculos situados nesse patamar, pode-se falar, ainda, daqueles comumente associados à pequena produção agropecuária, especialmente no que se refere ao crédito e à comercialização dos produtos.

O Projeto Lumiar, acima referido, “visa implantar um serviço descentralizado de apoio técnico às famílias dos agricultores assentados nos Projetos de Reforma Agrária”, sendo coordenado pelo INCRA, com o apoio de outras instituições, e tendo como objetivo principal “viabilizar os assentamentos, tornando-os unidades de produção estruturadas, inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional” (Idem:3).

As idéias contidas nas diretrizes do referido projeto, aparentemente pouco complexas na sua concepção, reverbera de maneira desigual junto aos diversos atores envolvidos no processo de reforma agrária. Tanto é que, na própria apresentação desse documento, já se anunciam dificuldades inerentes a situações que implicam a composição de interesses divergentes, quando é mencionado o fato de ter sido inviável se chegar a uma proposta consensual, muito embora se afirme que nela estão contempladas contribuições dos interlocutores que participaram das discussões iniciais. Ficam, assim, explicitadas as divisões que permeiam as organizações, o debate e as práticas atinentes à reforma agrária. Revela-se, de uma parte, o choque de visões contrastantes sobre um mesmo processo, podendo ocorrer - não de maneira generalizada, mas em situações particulares - o despreparo das lideranças para negociar o encaminhamento de ações diretamente vinculadas à atividade produtiva e sua inserção no mercado.

Nas áreas de assentamento decorrentes de intervenções do setor elétrico, em razão de remanejamentos compulsórios de populações atingidas por grandes barragens, a preocupação com a organização e a gestão dos projetos instalados aparece com igual intensidade. Tomando-se como exemplo os perímetros irrigados instalados para abrigar os atingidos pela Usina Hidrelétrica de Itaparica, observa-se que a capacidade de organização dos agricultores, em torno da luta pelo reassentamento, não se reproduz com a mesma intensidade ou, talvez, com o mesmo nível de eficácia, na etapa seguinte aos traslados. As dificuldades para se encontrarem modelos de gestão e de organização adequados repousam, não somente, em fatores de ordem política - como, por exemplo, a ausência de um projeto elaborado nesse sentido ou o afastamento momentâneo dos dirigentes do movimento em relação às bases, no período imediatamente posterior às mudanças -, mas, também, em condicionantes de ordem conjuntural - o dismantelamento das relações sociais prevalentes nas comunidades afetadas - e, também, cultural, tais como a falta de disposição (desconhecimento?, resistência?) para agir coletivamente no âmbito das atividades econômicas (ARAÚJO, 1994).

Há, por outro lado, problemas associados ao próprio funcionamento do aparato institucional, que atua nas áreas de assentamento. No bojo das discussões sobre os entraves situados nesse plano, têm sido elaboradas propostas de descentralização das ações concernentes à reforma agrária, o que implicaria, segundo BARROS e FERREIRA (1997:3-4), o atendimento de alguns requisitos: (a) definição clara de papéis em relação às três esferas de governo, efetivando-se, assim, a partilha de responsabilidades; (b) redistribuição dos meios; (c) reorganização institucional e renovação de práticas de gestão.

As propostas de descentralização, contudo, não são acatadas, tão facilmente, pelos diversos atores envolvidos na resolução de problemas fundiários do País. Lembra VIANA (1994:121) que as experiências passadas de criação de secretarias de estado, com a única finalidade de tratar a questão agrária em nível estadual, “na maioria dos casos serviu apenas para isolar essa questão das outras secretarias com maior orçamento e mais estruturadas para desenvolver essas atividades, como, por exemplo, as secretarias de agricultura”.

Acrescenta, ainda, que a execução de políticas de reforma agrária pelos estados ocasionou situações de concorrência entre órgãos federais e estaduais, levando a que cada esfera apoiasse o “seu” assentamento, havendo, inclusive, disputas quanto ao reconhecimento de eficácia das ações (VIANA, 1994:121).

Diante disso, ressalta-se a importância de se encarar o assentado como parte do contingente mais amplo dos pequenos produtores agrícolas, “buscando assim não consolidar os assentamentos enquanto ‘ilhas` desvinculadas da realidade local e regional” (VIANA, op.cit., 124).

Assentamentos: um retrato sucinto

A pesquisa Nacional de Famílias Assentadas³, resultante do convênio INCRA/CRUB – 1996/97, cujos resultados foram recentemente divulgados, sistematiza informações relevantes acerca do perfil sócio-econômico das áreas de assentamento de reforma agrária. Com base nesse material, é possível visualizar não somente características marcantes dos assentados, mas, igualmente, distinções interregionais.

Nota-se, por exemplo, que, no Nordeste, os assentados possuem vínculos com a vida no campo – em média 21 anos de experiência anterior -, sendo a maioria deles (62%) proveniente do mesmo município onde se localiza o assentamento. A título de comparação, observa-se que, na região Sul, esse percentual é de 21%, mostrando-se bem mais elevada a proporção dos que se originam de outros municípios do mesmo estado.

Por outro lado, desníveis significativos surgem quando se comparam os dados relativos ao uso de tecnologia nos assentamentos, sob a perspectiva de sua distribuição regional. Verifica-se, então, que a proporção de famílias assentadas que utilizam recursos tecnológicos – tais como defensivos, sementes selecionadas, mecanização, conservação dos solos, dentre outros – é menor no Nordeste, sobretudo ao se estabelecer uma relação com os

³ Os dados citados nesse item foram produzidos no âmbito da pesquisa desenvolvida, entre 1996/97, pelo INCRA/CRUB, de caráter censitário e que abrangeu um universo de 300 mil famílias assentadas em projetos de colonização e reforma agrária.

dados referentes ao Sul. No entanto, vale ressaltar, os percentuais nordestinos não se revelam discrepantes em face dos resultados concernentes ao Brasil como um todo.

No tocante à organização dos assentados, a pesquisa patrocinada pelo INCRA mostra que a associação de produtores se constitui no tipo de entidade mais freqüente, tendo-se como contraponto as cooperativas. Igualmente significativo é o percentual dos que têm a igreja como referencial de organização. São computados, ainda, os casos de vinculação aos sindicatos, mas não ao Movimento dos sem-terra e o documento consultado não esclarece – trata-se apenas de uma compilação de tabelas e gráficos com resultados preliminares do estudo – sobre os critérios de sistematização adotados.

A face mais visível

Nos últimos anos, qualquer referência aos conflitos sociais no campo remete, inevitavelmente, às ações desenvolvidas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra-MST. A própria relevância e atualidade da questão agrária no Brasil, fenômeno social que autores como Balandier associam ao subdesenvolvimento, afigura-se como determinante ou, no mínimo, como elemento explicativo da projeção que nacionalmente adquirem as práticas de luta e o projeto político dos Sem-Terra.

O questionamento da propriedade improdutiva traz à tona o debate sobre um acentuado processo de concentração fundiária que se tem como responsável por desigualdades sociais incompatíveis com os preceitos básicos da dignidade humana. E, como no passado, esse discurso distributivista esbarra em reações vigorosas por parte dos donos de terras.

A trajetória do MST mostra-se, em certos aspectos, assemelhada a das Ligas Camponesas, especialmente por sua capacidade de mobilização e de romper com o localismo e o isolamento dos conflitos que eclodem nos espaços rurais, defendendo práticas que se caracterizam como de “desobediência civil”. Não se trata mais, evidentemente, de

lutas camponesas, a exemplo das ocorridas na Alemanha e na França do século XIX, nem da perspectiva de revolução camponesa inspirada pela experiência cubana dos anos 50, ou pela ocorrida na Nicarágua duas décadas depois. É inegável a influência que a revolução cubana exerceu nos movimentos sociais rurais dos anos 50 e 60 (AZEVEDO, F., 1982; MORAIS, C., 1976).

O Movimento dos Sem-Terra parece de desvencilhar desse discurso revolucionário camponês, passando à defesa do acesso à terra como expressão de um direito de maior abrangência, diretamente vinculado à cidadania, à própria sobrevivência, embora repassando visões de mundo matizadas pelo ideal socialista.

Trata-se, hoje, não apenas de mobilizações políticas em torno da Reforma Agrária, mas da busca de soluções concretas, capazes de viabilizar social e economicamente **1.564 assentamentos** ligados ao MST em todo o País, se bem que mais densamente concentrados nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Pará. Essa viabilização implica o esforço de formação de cooperativas ou associações de produtores; o acesso ao crédito e aos implementos agrícolas; a garantia de escoamento da produção em margens lucrativas. Paralelamente, emerge a necessidade de todo um trabalho de capacitação técnica dos produtores, o que, por sua vez, remete às atividades de assistência técnica e extensão rural.

Afora os assentamentos, o MST coordena **244 acampamentos**, que reúnem um total aproximado, segundo o movimento, de 45 mil famílias (*Folha de São Paulo*0, 9/3/97, p.1-5). Em dados divulgados pelo Governo Federal, notam-se algumas diferenças relativamente aos números apresentados pelo MST, quando se afirma existirem apenas 170 acampamentos do MST, onde residem 29.499 famílias, em relação aos quais se observa a seguinte distribuição:

ACAMPAMENTOS COORDENADOS PELO MST

- ◆ 42% localizam-se na região Sul

- ◆ 68% estão situados em áreas invadidas
- ◆ 2,9% estão nas margens de estradas
- ◆ 8,8% encontram-se nas proximidades dos imóveis
- ◆ 27 acampamentos surgiram em 1997
- ◆ 154 acampamentos são ou serão objeto de assentamento

Fonte: *Folha de São Paulo*, 15/04/97, p.1-4 (com base em dados do Ministério da Reforma Agrária)

São, exatamente, as ações relacionadas com os acampamentos - **ocupações de terras** que, quase sempre, contrariam preceitos legais relativos aos direitos de propriedade, em nome da justiça social - que reverberam mais fortemente nos veículos da imprensa e, conseqüentemente, na opinião pública.

Na verdade, as invasões de terras delineiam, com maior precisão, os espaços de ação das diversas forças sociais que atuam no campo, tornando muito nítidos os posicionamentos divergentes acerca da Reforma Agrária.

Por se constituir em cerne de contradições tão exacerbadas entre ocupantes e proprietários rurais, os acampamentos parecem catalizar as atenções, em decorrência, talvez, da violência que permeia as ações manifestas. Esse é o momento precípua do embate político e ideológico, quando o MST procura marcar posição, reafirmando interesses, em relação aos quais se admite o enfrentamento direto, enquanto, simultaneamente, tenta angariar apoios externos. Busca-se, assim, concretizar articulações com outras organizações da sociedade civil, visando obter respaldo para as invasões, que fazem explodir o conflito aberto, com a reação, freqüentemente violenta, dos donos das terras.

Enquanto forma de luta, o acampamento é adotado na década de 80, desde as primeiras iniciativas do movimento, que começava então a se consolidar, a partir da mobilização de posseiros expulsos pelos índios Nonoai de sua reserva, no Rio Grande do

Sul. O acampamento da *Encruzilhada Natalino*, em Ronda Alta - RS, simboliza, portanto, a opção por um tipo de ação que rompe com o legalismo à época defendido pelo Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais (POLETTTO, 1985:20).

Naquela ocasião, o MST possuía, na prática, um perfil acentuadamente “sulista”, dada a sua maior representatividade nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, muito embora no 1º Congresso da entidade, realizado em janeiro de 1985, com a participação de, aproximadamente, 1.500 trabalhadores rurais sem terra, já se procurasse atribuir dimensão nacional ao movimento.

No entanto, a constituição de uma direção nacional, composta por representantes de 10 estados, não conseguia, então, encobrir a força política das lideranças oriundas da região Sul do País, revelando-se, simultaneamente, distinções não apenas no tocante ao estágio de organização alcançada em cada local, em particular, mas, igualmente, no que concerne a percepções permeadas por posturas preconceituosas e discriminatórias em relação aos militantes no Norte e do Nordeste (POLETTTO, 1985:21).

Apesar de o MST não haver adquirido, no Nordeste, até o momento, a força social e política alcançada em estados do Sul, é possível identificar avanços significativos no processo de organização e de mobilização popular em áreas rurais nordestinas. Tomando-se como exemplo o caso de Pernambuco, onde tradicionalmente os sindicatos de trabalhadores rurais têm estado à frente das ações coletivas envolvendo os segmentos sociais vinculados ao trabalho assalariado e à pequena produção agrícola, já se manifestam novas frentes de atuação conduzidas pelo MST. Noticiário recente na imprensa local revela que, de 1991 até hoje, o MST de Pernambuco contabiliza um total de 2.919 famílias assentadas, 28 áreas de acampamentos conquistadas através de invasões e 45 assentamentos realizados em terras desapropriadas pelo Governo Federal, para fins de reforma agrária. Só no ano de 1996, foram assentadas 1.403 famílias em todo o Estado (*Jornal do Comércio*, 13/04/97, p.10).

Em dezembro de 1996, o MST realizou encontro estadual, no qual se deliberou sobre a importância estratégica da Zona da Mata de Pernambuco, enquanto área prioritária no âmbito das ações empreendidas pela entidade.

“É preciso discutir a zona canavieira, pois não existe outra alternativa para essa região senão a distribuição da terra e a diversificação da produção”.

(Jaime Amorim, Coordenador Estadual do MST)

Em comparação com os totais referentes a Pernambuco, mostra-se bastante significativo o percentual de famílias acampadas na Zona da Mata (68,28%), onde, aliás, estão concentrados cerca de 47% dos conflitos de terra registrados no estado (ANDRADE, 1996: 4). As especificidades da macrorregião, no que concerne ao perfil sócio-econômico da população e às formas de ocupação do solo, constituem-se, de fato, em elementos desencadeadores de problemas fundiários. A concentração da propriedade e a monocultura têm se revelado como obstáculos recorrentemente mencionados pela literatura sobre a região. Convém lembrar que, em 1996, do total de 35 usinas de açúcar existentes em Pernambuco - a maioria localizada na Zona da Mata - apenas 3 funcionaram em padrões normais, segundo afirma ANDRADE (1996:4), acrescentando, ainda, com base em dados da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco-FETAPE, que, na safra de 1995, a atividade canavieira empregou cerca de 130 mil trabalhadores, número bem inferior ao que empregava no início dos anos 90, quando se falava em 250 mil trabalhadores.

Os dados assinalados apenas corroboram a imagem de área de conflito que, muitas vezes, a imprensa atribui à Zona da Mata, indicando, simultaneamente, as causas de mobilizações empreendidas tanto pelo MST, como pelos sindicatos de trabalhadores e, ainda, outras organizações que começam a se estruturar em algumas localidades, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores-MT e do Movimento de Libertação dos Sem-Terra-MSLT.

Além da Zona da Mata e da região do São Francisco, o MST se expande, de maneira mais sistemática, no Vale do Pajeú, no Araripe e na Região Metropolitana do Recife, esta última atribuindo uma dimensão urbana à luta pela Reforma Agrária, criando, assim, a possibilidade de engajamento de segmentos sociais - de origem rural ou não - moradores da capital e cidades vizinhas. Conforme explicitado em matéria publicada no *Jornal do Comércio*, de 13/4/97, essa nova política de atuação apresenta vantagens como:

- ◆ Representação próxima à capital
- ◆ Boas perspectivas de mercado para a produção de alimentos
- ◆ Boa qualidade dos solos
- ◆ Alternativa para o desemprego

Em várias localidades, dentre elas o estado de Pernambuco, as ações do MST têm contribuído para o ressurgimento, ou, em alguns casos, o revigoramento de organizações patronais, notadamente a União Democrática Ruralista-UDR, cuja atuação mostrou-se especialmente visível à época da formulação do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA, na Nova República, e, também, por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte de 1988 (Cf. PESSOA, 1990).

As repercussões positivas das reivindicações do MST entre as camadas médias urbanas reflete-se em manifestações de simpatia e de reconhecimento da importância da reforma agrária, fato que, provavelmente, se constitui em novo ingrediente a estimular a reação de parte dos produtores rurais.

Os meios de comunicação, com frequência, anunciam a ocorrência de conflitos de terra, mencionando-se, de maneira recorrente, o clima de tensão social em determinadas áreas do País, como, por exemplo, o Pontal do Paranapanema, em São Paulo, o sul do Pará, o estado do Paraná, a Zona da Mata de Pernambuco, dentre outras. Na opinião dos proprietários rurais, *“a situação é muito grave. Vivemos sob a assombração das invasões.*

*Se nada for feito, vamos ter uma tragédia. A reforma agrária vai ser manchada de vermelho”*⁴.

Sob o argumento da necessidade de reagir à radicalização dos sem-terra, os produtores voltaram a organizar milícias privadas para a defesa das propriedades ameaçadas de invasão, cobrando, paralelamente, do Governo Federal medidas como a presença das Forças Armadas nas zonas de conflito. Buscam, por outro lado, consolidar entidades como a Frente Nacional da Produção, constituída em agosto deste ano, visando a defesa dos interesses desse segmento social.

As reações mais organizadas às invasões de terras por parte dos denominados “ruralistas” coincide, justamente, com o aumento dos casos de ocupação, encarados com certa simpatia pela opinião pública quanto ao seu caráter de instrumento de pressão em favor da resolução da questão agrária no País. É inegável que a sociedade brasileira acata com maior naturalidade a necessidade de se realizar uma reforma agrária, muito embora continuem evidentes as forças contrárias à execução desse programa de governo. A apregoada “desideologização” da reforma agrária parece se resumir à superação da polarização, anteriormente existente, entre visões associadas a proposições da esquerda brasileira das décadas de 1950-60 e aquelas vinculadas a grupos conservadores, comumente representados pelo latifúndio.

Nesses limites, a citada dicotomia perde importância, na medida em que cede lugar a novas interpretações da realidade e, conseqüentemente, a propostas de reforma agrária articuladas com os novos fatores identificados. Tal mudança, no entanto, está distante do que se poderia apressadamente conceituar como “desideologização”, desde que se revelam novas interpretações de mundo, na base das quais se encontram posicionamentos político-ideológicos e práticas heterogêneas e, eventualmente, contraditórias.

⁴ Declaração do presidente do Sindicato Nacional de Produtores Rurais-SINAPRO, publicada na *Folha de São Paulo*, 9/8/97, p.1-12.

Considerações finais

O enfoque do processo de modernização da agricultura brasileira permite identificar transformações relevantes no tocante aos processos de produção e de trabalho, ainda que associadas a determinadas culturas e regiões específicas. Não se trata, portanto, de alterações que se disseminam de maneira uniforme por todo o território nacional, ficando evidente o caráter localizado e setorializado da modernização.

Nesse contexto, observa-se que, apesar de a reforma agrária persistir como bandeira de luta de vários segmentos sociais organizados, apresenta, hoje, particularidades, que, em certa medida, transcrevem para o plano das práticas políticas o novo perfil sócio-econômico do País, em geral, e do meio rural, em particular. Em outros termos, observa-se que as mudanças assinaladas repercutem na configuração das lutas sociais que emergem no campo brasileiro nas últimas décadas. Daí, resulta a constatação de que as mobilizações atuais em torno da questão agrária, embora marcadas pelas experiências organizativas do passado - como, por exemplo, as Ligas Camponesas -, apresentam uma feição peculiar, onde pontuam características moldadas por novas relações sociais. Revela-se a especificidade da realidade rural dos dias de hoje e dos conflitos que nela acontecem, seja sob a perspectiva da organização propriamente dita, com o surgimento de entidades distanciadas do modelo sindical ou partidário, seja no que diz respeito às pautas de luta, com a inclusão de novas demandas redimensionadas por articulações que extrapolam os limites das experiências localizadas.

No tocante à luta pela reforma agrária, é possível identificar formatos e práticas heterogêneas, mesmo quando são enfocadas, tão-somente, as organizações e as mobilizações atuais, descortinando-se linhas de abordagem cuja ênfase recai em aspectos entre si distintos: compensatório, distributivista ou, ainda, transformador do modelo de desenvolvimento vigente. É, portanto, no detalhamento de cada uma dessas propostas que se clarificam as diferenciações, desde que, no plano mais geral da atual conjuntura nacional, mostra-se perceptível uma dinâmica da opinião pública no sentido de uma

aceitação da importância e necessidade da reforma agrária, inclusive como solução para problemas rurais e, também, urbanos.

No processo de reforma agrária, delineiam-se dois momentos distintos: (a) o da luta que antecede a conquista da terra, quando se constroem identidades coletivas em torno de interesses comuns, respaldados por um direito socialmente legitimado de acesso aos meios básicos – a terra e instrumentos de produção – para a consolidação de uma cidadania plena ou, no mínimo, mais completa; (b) o da luta subsequente a esta etapa inicial, que se configura nos encaminhamentos indispensáveis – no que se refere à organização, capacitação, articulações externas, dentre outros –, quando são realçados pontos mais diretamente ligados à viabilidade econômica dos assentamentos.

No primeiro momento, acontecem ações que reverberam muito fortemente sobre o conjunto da sociedade, na medida em que eclodem conflitos, freqüentemente marcados pela violência, entre os proprietários de terra e os que as invadem, como forma de pressionar a concretização de um verdadeiro programa de reforma agrária. É, exatamente, nesse cenário que se revela a força do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, atuante em todo o território nacional. Esta parece ser, de fato, a face mais visível da luta pela reforma agrária. E, nesse sentido, a dimensão do conflito se sobrepõe, em termos de repercussões mais abrangentes, àquela onde se desencadeiam processos mais sutis, visando à preservação do direito conquistado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. O sentido da reforma agrária no Brasil dos anos 90. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n.166, p. 19-35, nov./dez.. 1996.

ANDRADE, Sandra M. Correia de. **Trabalhadores rurais e luta pela terra no Nordeste**. Trabalho apresentado no XX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu (MG). 22 a 26/10/1996.

ARAÚJO, Maria Lia Corrêa de. A experiência de organização dos reassentados de Itaparica.. In: MEDEIROS, Leonilde et al. (org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**, São Paulo: UNESP, 1994. p. 237-247.

AZEVEDO, Fernando. **As ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BARROS, Maria E. D.; FERREIRA, Brancolina. **Descentralização e novos arranjos institucionais para agilizar o processo de reforma agrária** (repro).

BRUNO, Regina. La bourgeoisie agraire: discours et pratiques dans le Brésil contemporain. **Cahiers du Brésil contemporain**, Paris, n. 18, p. 89-99, 1992.

BURITY, Joanildo. **Cultura e identidade no campo religioso: aproximações a partir do Brasil contemporâneo**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997 (trabalhos para discussão, n.64)

CARVALHO, Inaiá M. Moreira de. **Nordeste: discutindo transformações recentes e novas questões**. Fortaleza: UFC/NEPS/Mestrado de Sociologia, 1989 (NEPS: Estudos e Pesquisas, 17).

FERRANTE, Vera Lúcia Botta. Diretrizes políticas dos mediadores: reflexões de pesquisas. IN. MEDEIROS, Leonilde et al. (org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**, São Paulo: UNESP, 1994. p. 127-144.

FERREIRA, Brancolina. Estratégias de intervenção do Estado em áreas de assentamento do Governo Federal. In. MEDEIROS, Leonilde et alli (org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994. p. 29-47.

GRAZIANO DA SILCA, José. A industrialização e a urbanização da agricultura. **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, v.7, n.3, p. 2-10, jul./set./1993.

INCRA/PNUD. **Programa de capacitação em apoio à Reforma Agrária. Desenvolvimento empresarial nos assentamentos**. Brasília: INCRA/PNUD, 1995.

JULIÃO, Francisco. **Que são as ligas camponesas ?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

LIDA - Revista do Ministério do Trabalho, Brasília, a. 1, n.2, p. 14-21, maio/jun. 1997.

MADUREIRA, Sevy. **Treinamento em gestão nas áreas de assentamento. A experiência de Pernambuco**. Fortaleza: BNB/IICA, 1994 (Série apoio à gestão participativa, v.4).

MEDEIROS, Leonilde et al. (org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994.

MESTRIES, Francis. El Barzón o la radicalización de los medianos y grandes productores agrícolas. **Sociológica**, México, a. 10, n. 28, p. 143-176, mayo/ago. 1995,

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA. Projeto Lumiar; assistência técnica nos assentamentos. Brasília: MEPF/INCRA, 1997.

MORAIS, Clodomir. Las Ligas campesinas de Brasil. In: **Organizaciones campesinas en América Latina**. Houduras: Instituto Nacional Agrário, 1976.

OLIVEIRA, Francisco de (coord.) **A metamorfose da arribação: fundo público e regulação autoritária na expansão econômica do Nordeste**. Texto síntese do relatório “Estruturas de poder no Nordeste pós-SUDENE”, convênio SUDENE/CEBRAP. São Paulo: CEBRAP, mai/90 (repro).

PACHECO, Maria Emília L.; LEROY, Jean-Pierre. Associações e sindicatos rurais: onde está o dilema? **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 136, p. 39-53, nov./dez. 1991.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, estudo e questão agrária. **Estudos avançados**, São Paulo, USP, v.3, n.7, p. 87-108, set./dez, 1989.

PESQUISA Nacional de famílias assentadas. Como estão os assentamentos. Tabulação de dados preliminares. Convênio INCRA/CRUB - 1996/97.

PESSOA, Dirceu (coord.). **Política fundiária no Nordeste: caminhos e descaminhos**. Recife: Massangana, 1990.

POLETTO, Ivo. O movimento dos trabalhadores sem terra e a luta pela terra. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n.19, p. 19-28, maio/jun. 1985.

REGO, Murilo Leão. Dilemas da questão agrária brasileira; tem futuro a reforma agrária? **São Paulo em perspectiva**, v.7, n.3, , p. 21-29, jul./set.. 1993.

SCHERER-WARREN, Ilse. **ONG's: os novos atores da “aldeia global”**. Trabalho apresentado no GT Cidadania, Conflito e transformações urbanas, na XX Reunião Anual da ANPCS, Caxambu (MG), out./96.

SILVA, Paulo Pontes da. O caráter empresarial da pequena produção agrícola. **Análise e dados**, Salvador, v.11, n.1, p. 106-111, jun. 1992.

SILVA, Paulo R.C.da; GEBARA, José Jorge; PINOTTI, Luis Rodrigo. Direito sonogado: o caso das cooperativas de trabalhadores rurais. **Subsídio INESC**, Brasília, a.v, n.30, abr./97 (Texto para reflexão e estudo).

WEFFORT, Francisco C. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

VIANA, Aurélio. Sobre o lugar dos governos estaduais em processos de reforma agrária. Considerações sobre um debate. In: MEDEIROS, L. et al. (org.). **Assentamentos rurais; uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994. p. 119-124.

VILAS, Carlos M. Actores, sujetos, movimientos: ¿dónde quedaron las clases? **Sociológica**, México, a. 10, n. 28, mayo/ago. 1995, p.61-89.

Disponível em:

<<http://66.102.1.104/scholar?hl=pt-BR&lr=&q=cache:X5xswolGJZIJ:www.fundaj.gov.br/docs/text/araujo.doc+direito+agrario+filetype:doc>> Acesso em.: 27 nov. 2007.